

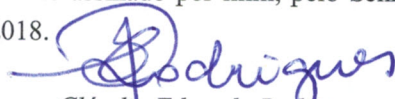



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO

28/08/2018 – Colação de Grau Antecipada

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, compareceram à Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, os formandos **Romário Hugo Santos Oliveira** do curso de Bacharelado em Farmácia, **Lilian Gomes Pereira** do curso de Bacharelado em Odontologia e **Ramon Mendes Camilo** do curso de Licenciatura em Educação Física, todos da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FCBS/UFVJM que, por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelos órgãos competentes, tiveram a Colação de Grau Antecipada para a presente data. O Senhor Vice-Reitor, Cláudio Eduardo Rodrigues, após juramento, conferiu Grau aos formandos, “*ad referendum*” do Conselho Universitário da UFVJM. Por ser verdade, eu, Camila Sanches Silva, lavrei este termo que vai devidamente assinado por mim, pelo Senhor Vice-Reitor e pelos formandos. Diamantina, 28 de agosto de 2018.


Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM


Camila Sanches Silva
Assistente em Administração
Secretaria do Consu

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - FCBS

Bacharelado em Farmácia:

1. Romário Hugo dos Santos Oliveira Romário Hugo Santos Oliveira

Bacharelado em Odontologia:

1. Lilian Gomes Pereira Lilian Gomes Pereira

Licenciatura em Educação Física:

1. Ramon Mendes Camilo Ramon Mendes Camilo



Memorando nº 222/2018 – DRCA

Diamantina, 24 de agosto de 2018.

A Vossa Magnificência o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor da UFVJM

Assunto: Colação de Grau Antecipada

Magnífico Reitor,

Solicitamos a V. Mag^a. o agendamento da colação de grau antecipada, nos termos do Art. 95 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, do discente relacionado no quadro abaixo.

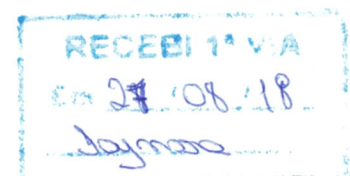
Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual do discente, verificou-se que o discente cumpriu todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2018/1.

Ressalta-se que, de acordo com o termo de convocação da prefeitura de Capelinha-MG, apresentada pelo discente abaixo mencionado, referente a convocação para posse no cargo de Farmacêutico, este deverá apresentar-se no prazo de 30 dias contados a partir do dia 20/08/2018.

Matrícula	Nome	Curso
20131009019	Romário Hugo Santos Oliveira	Farmácia

Respeitosamente,


Lucimar Daniel Simões Salvador
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/UFVJM





Memorando nº 214/2018 – DRCA

Diamantina, 20 de agosto de 2018.

A Vossa Magnificência o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor da UFVJM

Assunto: Colação de Grau Antecipada

Magnífico Reitor,

Solicitamos a V. Mag^a. o agendamento da colação de grau antecipada, nos termos do Art. 95 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, da discente relacionada no quadro abaixo.

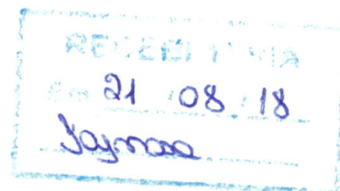
Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual da discente, verificou-se que a discente cumpriu todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2018/1.

Ressalta-se que, de acordo com declaração da empresa, apresentada pela discente abaixo mencionada, referente a oferta de trabalho que justifica a antecipação, esta deverá apresentar-se a partir do dia **20/08/2018** para contratação.

Matrícula	Nome	Curso
20131013016	Lilian Gomes Pereira	Odontologia

Respeitosamente,

Lucimar Daniel Simões Salvador
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/UFVJM





Memorando nº 050/2018 – DMAA

Diamantina, 28 de agosto de 2018.

A Vossa Magnificência o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor da UFVJM

Assunto: Colação de Grau Antecipada

Magnífico Reitor,

Solicitamos a V. Mag^a. o agendamento da colação de grau antecipada, nos termos do Art. 95 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, do discente relacionado no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual do discente, verificou-se que o discente cumpriu todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2018/1.

Ressalta-se que, o discente apresentou para comprovação da necessidade de antecipação da colação de grau, o termo de nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica.

Matrícula	Nome	Curso
20142006008	Ramon Mendes Camilo	Educação Física-Licenciatura

Respeitosamente,


Luciana Lopes de Souza
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-Eventual
DRCA/PROGRAD

